



**ERRATA Nº 004/2020 DO DECRETO Nº 106/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020.**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 106/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ÉDNA PAULA MAGRIN PARA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica retificado o Decreto nº. 106/2020, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

**ONDE SE LEU:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **a partir desta data**, a Sra. **ÉDNA PAULA MAGRIN**, portadora do CPF nº 085.151.989-08, RG nº. 5.770.951 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Assistência Social, com lotação junto à Secretaria de Saúde, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º** Fica nomeada, **a partir desta data**, a Sra. **ÉDNA PAULA MAGRIN**, portadora do CPF nº 085.151.989-08, RG nº. 5.770.951 SSPDC/SC, para o Cargo de Diretor de Departamento de Assistência Social, com lotação junto à Secretaria de Assistência Social, Nível CC – 03, do Grupo VI – CC, Cargos em Comissão, conforme Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, com dedicação integral.

**Art. 2º** Todos os demais itens do Decreto nº 199/2019, ficam inalterados.

**Art. 3º** Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 21 de maio de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC:	Errata 004/2020
DATA:	22/05/2020
EDIÇÃO N.º	3147
Assinatura:	